

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA–CIEE CNPJ/MF sob nº.61.600.839/0001-55.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 26/04/2025.
Funcional programática: 69101. 23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Fonte: 01500000001 – 000000 - Recursos do tesouro. Plano Interno: 4110008338C. Ação: 289324.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1063979

DIÁRIA

PORTARIA 263/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/432191; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligencia de Mercado. OBJ. Reunião na Prefeitura Municipal de Santarém, com a Sra. Gaby Azulay para tratar do Licenciamento Ambiental e Alvará; Reunião no Centro de Convenções de Santarém, com Encarregada e Apoio Administrativo da empresa Limpar, para alinhar atividades/competências de cada cargo; DESTINO: Santarém/ Pará. PERÍODO: 23/04/2024 à 26/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1063977

PORTARIA 265/GEPS/SETUR DE 18 DE ABRIL DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/445354; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora SELMA SOUZA LOPES, mat. funcional nº 5972391/1, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJ. Participar do Fórum Internacional IMBRICS+ BRASIL: Turismo. DESTINO: Maceió – Alagoas. PERÍODO: 25 de abril de 2024 à 28 de abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.306,08 (Dois mil trezentos e seis reais e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1064170

PORTARIA Nº 266/GEPS/SETUR DE 18 DE ABRIL DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/446399; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, Mat. Funcional nº 3196950/1, Agente Administrativo. OBJ. CURSO DE RECEPCIONISTA DE HOTEL. DESTINO: MARABÁ/PARÁ PERÍODO: 21/04/2024 a 27/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1064178

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2024/GGP/DI, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2134928, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ALBA ALINE MOURÃO GOUVÊA	57190994/1	1ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal	1ª DP Cível de Castanhal	5% (cinco por cento) do Vencimento-base, nos termos do art. 4º da Res. CSDP nº 283/2021.	23/01/2024 a 02/03/2024
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711/1	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	1ª DP Cível de Castanhal	5% (cinco por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Res. CSDP nº 283/2021.	23/01/2024 a 02/03/2024

FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716/1	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	1ª DP de Santo Antônio do Tauá	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, Res. CSDP nº 283/2021.	20/04/2024 a 30/06/2024
LUANA GARCIA LIMA	5968103/1	1ª DP Criminal de Breves	DP de Currallinho (processos)	5% (cinco por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, Parágrafo Único, Res. CSDP nº 283/2021.	04/04/2024 a 10/05/2024
LAIS NÓBREGA AIRES CAMPELO	5974702/ 1	2ª DP Criminal de Breves	2ª DP Cível de Breves	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, Res. CSDP nº 283/2021.	04/04/2024 a 10/05/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1064011

PORTARIA Nº 18/2024/GAB/DPG, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XIX, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 199 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando o exercício da função disciplinar; considerando a denúncia contida nos autos do PE Nº 29/2023-CG-DEFPUB; RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia em desfavor de J. S. S., conforme consta dos autos do Procedimento de Pedido de Explicações Nº 29/2023-CG-DEFPUB.
II – Designar o defensor público DANIEL SABBAG, ID. funcional nº 55589064, e as servidoras LUCILENE PAIVA DA COSTA, ID. Funcional nº 57208949, e JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, ID. Funcional nº 57201145, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar os fatos imputados ao denunciado, constantes nos autos referenciados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta PORTARIA.
III – A participação na Comissão a que se refere o inciso anterior será remunerada na forma do art. 46, § 9º, da Lei Complementar Nº 054/2006, c/c o art. 2º, III, da Resolução CSDP Nº 284, de 16.11.2021 c/c o art. 3º, § 5º, da Resolução CSDP Nº 340, de 06.03.2023, para o defensor público DANIEL SABBAG (10% de seu respectivo vencimento-base); e na forma do art. 139, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o Decreto nº 442, de 12.07.1995, para as servidoras LUCILENE PAIVA DA COSTA e JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE (20% de seus respectivos vencimentos-base).
IV – Notifique-se o acusado da instauração do presente processo, com cópia do presente ato.
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1064297

PORTARIA Nº 05/2024/GAB/CGDP, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e CONSIDERANDO que o (a) membro (a) da Defensoria Pública do Estado adquirirá estabilidade na carreira após submissão à avaliação de estágio probatório, por comissão instituída para esse fim, pelo período de 03(três) anos, durante o qual a respectiva atuação e capacidade serão objetos de avaliação, observados os requisitos do art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração, ex officio, de processo administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio probatório dos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados, por um período de 03(três) anos a contar da respectiva data de entrada em exercício no mencionado cargo, a saber:

	NOME	ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	RICK LEAL FRAZAO	17/04/2024
02	RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELA	17/04/2024
03	ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	17/04/2024
04	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	17/04/2024
05	NATHALIE SILVA MARTINS	17/04/2024
06	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	17/04/2024
07	JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO	17/04/2024